



MENSAGEM N° 009/2025, ERERÉ CEARÁ 05 DE AGOSTO DE 2025.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as) ,

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de nomear a **AVENIDA LUIZ SAMPAIO DA SILVA**, a localização em questão para nomeação de pretendida avenida, inicia-se nas coordenadas cuja Latite: 6° 1'15.93"S e Longitude: 38°20'26.07"O, as margens da CE-138, próximo a Central de Reciclagem e a Churrascaria Boi na Brasa.

A escolha do nome de **LUIZ SAMPAIO DA SILVA**, para essa avenida, representa não apenas uma homenagem, mas também um símbolo de afeto, respeito e reconhecimento por sua colaboração social.

No mais, a nomeação do homenageado a esta avenida reforça o compromisso da administração pública com a valorização da comunidade e com a preservação da memória daqueles que marcaram nossas vidas. Essa iniciativa tem grande significado para os moradores, pois fortalece laços afetivos e cria um legado que será lembrado por muitas gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que a história de Luiz Sampaio permaneça viva na memória de todos.

Atenciosamente,

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:7795172
7415

Assinado de forma digital por
GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415
Dados: 2025.08.05 11:20:10
-03'00'

Glauber Lopes de Holanda
Prefeito de Ereré/CE

R. PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAIS, N° 20 -
CENTRO - ERERÉ - CE - CEP: 63.470-000
CNPJ: 12.465.068/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
Recebi em: 06/08/2025

Às 18 h 05 min.
Matheus Antônio de Sousa
Assinatura

erere.ce.gov.br
Prefeitura Municipal





PROJETO DE LEI N° 009/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de Avenida sem denominação localizada na zona urbana, Ereré/CE, CEP 63.470-000, como **"Avenida Luiz Sampaio da Silva"** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Luiz Sampaio Da Silva**, que se inicia nas coordenadas cuja Latitude: 6° 1'15.93"S e Longitude: 38°20'26.07"O, as margens da CE-138, próximo a Central Municipal de Reciclagem e a Churrascaria Boi na Brasa.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a **Luiz Sampaio Da Silva**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 05 de agosto do ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 06/08/2025

Às 18 h 05 min.

Maria Antônia de Souza
Assinatura

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:779517274
15

Assinado de forma digital por
GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415
Dados: 2025.08.05 11:20:46 -03'00'

Glauber Lopes de Holanda

Prefeito de Ereré/CE



BIOGRAFIA

Para maior conhecimento da indicação a este homenageado em questão. Segue o registro da seguinte biografia:

Luiz Sampaio da Silva, nascido no sítio Junco, município de Pereiro/CE, no dia 11 de Fevereiro de 1950, filho de Joaquim Sampaio da Silva e Maria Sarmento da Conceição, sendo um dos cinco filhos do casal.

Luiz Sampaio da Silva não teve oportunidade de estudar quando criança. Perdeu a mãe quando tinha nove anos de idade, foi nessa época que começou trabalhar na agricultura e seu pai começou mudar de cidade em cidade, morando até no estado do Maranhão e retornando para o Ceará, morando por alguns anos na cidade de Morada Nova/CE.

Perdeu o pai aos 17 anos de idade, quando já estavam morando no sítio Caiçarinha em Ereré/CE, foi quando Luiz Sampaio decidiu não mudar mais e permanecer no sítio Caiçarinha, trabalhando em casa de fazenda para se sustentar. Vale ressaltar que Luiz Sampaio trabalhou como pedreiro, por três vezes em Emergências, nos anos de seca.

Casou-se com Antônia Aires Sampaio em 27 de Outubro de 1974, em pouco tempo mudou-se para o sítio Seriema, onde nasceu o primeiro filho do casal. Ao todo tiveram 7 filhos; Francisco, José Railson, Maria Geliane, Raimundo, Antônio, Luiz Filho e Jeane Aires.

No ano de 1999, mudou-se para a cidade com toda a família, vindo morar em casa própria, que foi construída por ele, e daqui não saiu mais. Mesmo após mudar-se para a cidade, continuou trabalhando na agricultura e como Pedreiro.

Luiz Sampaio da Silva faleceu aos 69 anos, no dia 21 de Agosto de 2019, na cidade de Ereré/CE, deixando esposa, seis filhos e seis netos.

